



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 21/03/2025

---

---

## Projeto de Lei Nº: 065/2025

**Ementa:** Reconhece a Profissão de Vigilante e Agente de Segurança Privada como atividade de risco no Município de Ipatinga e dá outras providências.

**Entrada na Câmara:** 20/03/2025

**Autoria:**

Werley Glicério Furbino de Araújo - Ley do Trânsito

**Comissões:** Prazo: 27-03-2025

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissão de Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_/2025

**Reconhece a Profissão de Vigilante e Agente de Segurança Privada como atividade de risco no Município de Ipatinga e dá outras providências.**

### **A Câmara Municipal de Ipatinga aprova:**

**Art. 1º** Fica reconhecida a profissão de Vigilante e Agente de Segurança Privada como atividade de risco no Município de Ipatinga, para fins de aquisição de produtos e equipamentos destinados à sua própria segurança e defesa pessoal.

**Art. 2º** A aplicação deste reconhecimento se dá em razão das características inerentes às funções desempenhadas por esses profissionais, incluindo a proteção de patrimônio, a segurança de pessoas e o elevado risco de exposição a situações de perigo.

**Art. 3º** Para fins de aquisição dos produtos e equipamentos mencionados no Art. 1º, o profissional deverá comprovar o exercício regular da profissão de segurança privada e apresentar a Carteira Nacional do Vigilante válida.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, estabelecendo normas complementares para sua execução.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

---

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa reconhecer a profissão de Vigilante e Agente de Segurança Privada como atividade de risco de efetiva necessidade no Município de Ipatinga, considerando a natureza das atribuições desempenhadas por esses profissionais, que constantemente estão expostos a situações de perigo em função da defesa do patrimônio público e privado, bem como da segurança de indivíduos.

A medida se justifica pelo crescente nível de violência e criminalidade, tornando-se essencial que tais profissionais possuam acesso facilitado a

produtos e equipamentos de segurança pessoal, contribuindo para a proteção da sua integridade física e, conseqüentemente, para a eficiência do serviço prestado.

Este Projeto de Lei é apresentado por iniciativa do Vereador Ley do Trânsito, em atendimento ao pedido formalizado pelo Conselho Nacional da Segurança Privada (CONASEP), entidade representativa do setor, que tem atuado ativamente na valorização e regulamentação da segurança privada no Brasil.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante iniciativa, que visa garantir melhores condições de trabalho e segurança para os profissionais da segurança privada em nosso município.

## Página de assinaturas

*Werley Glicerio Furbino de Araujo*

**Werley Araujo**  
007.634.156-93  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CAM*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

*Luiz O*

**Luiz Oliveira**  
109.034.346-95  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 20 mar 2025<br>17:34:18 |  | <b>Werley Glicerio Furbino de Araujo</b> criou este documento. ( Email: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93 )   |
| 20 mar 2025<br>17:34:22 |  | <b>Werley Glicerio Furbino de Araujo</b> (Email: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil      |
| 20 mar 2025<br>17:39:24 |  | <b>Secretaria Geral</b> (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil                 |
| 21 mar 2025<br>13:53:13 |  | <b>Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira</b> (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |

